



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000  
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: [financeiro@vilapavao.es.gov.br](mailto:financeiro@vilapavao.es.gov.br)

## DESPACHO

Ao Setor Jurídico

Dr. Elton Areia Alves de Souza

Senhor Procurador:

- Visando a adequação da legislação tributária do município de Vila Pavão no que concerne ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, mais especificamente no rol das exceções do fato gerador, disposto no Art. 91-A do CTM LC 006/2002; vimos encaminhar sugestão do Chefe do Setor de Tributação, feitas através do Memorando nº 082/2021.

Ressaltamos que essas adequações são citadas no relatório de um diagnóstico feito pelo TCE-ES em 2019, no item que trata da "**Normatização Municipal do ISS incompatível com a LC Federal 116/2003**"

Atenciosamente

Vila Pavão-ES 19 de Novembro de 2021

  
Valdecir Berger  
Sec. Municipal de Finanças  
e Orçamento  
Decreto 1.449/2021